



## QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO GABINETE CÍVEL

COMARCA	BELÉM
UNIDADE INSPECIONADA	8ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL – Gabinete
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	CIVEL, EMPRESARIAL E SUCESSÕES
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	18/05/2023 - Edital nº 006/2023, DJ 24.04.2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Raphaela Oliveira e Marcos Felipe, assessora da unidade.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário CGJ.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO GABINETE (Dados Funcionais e Administrativos):

#### 1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO – titular da vara desde o ano de 2013. Portaria 079/2013-SJ, de 31.07.2013.

#### 1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 3 (três) meses:

a. **Férias:** Não há afastamentos

b. **Folgas** compensatórias: Não há afastamentos

c. **Licenças:** Não há afastamentos

O serviço de cadastro dos magistrados do TJPA confirmou que o magistrado não teve afastamentos nos últimos três meses anteriores a data de inspeção.

#### 1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

18 a 20 de novembro de 2022

#### Observações da Corregedoria:

Durante a inspeção foi orientado à equipe do gabinete que no próximo plantão da unidade, com previsão para ocorrer no mês de 2023, que fosse verificado a existência de eventual demanda proferida pelo magistrado arquivada no perfil plantão, bem como qualquer outra questão que reclamasse regularização. Identificadas demandas arquivadas, deveriam ser imediatamente regularizadas (desarquivamento e envio ao juiz natural para regular tramitação) com a comprovação das respectivas diligências quando da manifestação nos presentes autos, com relação ao cumprimento de recomendações e determinações.

#### 1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informações da Secretaria da CGJ:

Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro:

"**Belém - 8ª Vara Cível e Empresarial - TJP**", foram localizados **sete** expedientes disciplinares **em tramitação** nesta Corregedoria, a saber:

**PP nº 0001515-77.2023.2.00.0814** - em 17/05/2023 foi sobrestado por 3 dias para acompanhamento do processo judicial nº 0033593-09.2021.814.0301;

**REP nº 0001447-30.2023.2.00.0814** - conclusos com manifestação do Juízo;

**REP nº 0000836-77.2023.2.00.0814** - em 27/04/2023 foi sobrestado por 30 dias para acompanhamento dos autos judiciais nº 0031489-44.2021.814.0301;

**REP nº 0000352-62.2023.2.00.0814** - conclusos com manifestação do Juízo;

**PP nº 0003485-49.2022.2.00.0814** - Inspeção do CNJ - conclusos com manifestação do Juízo e da DPGE;

**RD nº 0001234-24.2023.2.00.0814** - conclusos com a manifestação do magistrado Marco Antônio Lobo Castelo Branco e

**RD nº 0001732-57.2022.2.00.0814** - teve decisão de arquivamento em 06/09/2022, mas foi remetido ao Conselho da Magistratura em grau de recurso em 27/09/2022.

**Pelas informações não foi apontada pendência de informação pela unidade judicial para a Corregedoria.**

**Para os demais setores a equipe apontou que também não há pendências.**

**1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?**

09 de fevereiro de 2023, reunião interna para verificação da situação da unidade.

**ANEXO I – PLANO DE AÇÃO**

**Observações da Corregedoria sobre o plano de ação apresentado:**

- Não consta prazo inicial nem prazo final para cada etapa na coluna específica referente aos prazos;
- Não consta o servidor ou magistrado responsável pela execução de cada etapa;
- Os quantitativos apontados nas etapas de cada ação fazem referência a uma execução em 09 (nove) meses, de modo que uma readequação só seria feita ao final do ano, sendo necessário que fossem descritas etapas com 90 (noventa) dias, de modo que ao final de cada etapa pudesse ser possível comparar as metas e resultados obtidos e readequar os comandos para ajuste ao cumprimento das metas;
- O Plano de ação ficou centrado em duas “ações” diminuição de paralisados há mais de 100 dias e alcance da Meta 2.

Por ocasião da correição a assessora e o servidor do gabinete apontaram que não haviam atribuído responsabilidades com relação as etapas em razão de serem apenas dois servidores e não terem como fazer a divisão, de maneira que ambos estariam responsáveis para tudo.

**A Secretaria de gestão providenciou a lotação de mais uma servidora na unidade.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**1.6. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 6 de abril de 2023 que determinou o retorno às atividades presenciais a todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará? Caso encontre-se serviço remoto indicar o nº do expediente que autorizou a modalidade.**

Sim.

A equipe da Corregedoria realçou a obrigatoriedade da presença física do magistrado em sala de audiência no Fórum, ainda que partes e advogados realizem por videoconferência ou telepresencial

**1.7. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no âmbito do Poder Judiciário do Pará, com a alteração no texto do art. 4º determinada na Resolução nº 6/2023?**

Sim.

## **2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

### **2.1. Quadro de pessoal:**

#### **2.1.1. Gabinete:**

<b>Vínculo do(a) servidor(a)</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Efetivos(as)</b>	<b>1</b>
<b>Exclusivamente comissionados(as)</b>	<b>1</b>
<b>Cedidos(as)/Requisitados(as)</b>	<b>0</b>
<b>Estagiários(as)</b>	<b>1</b>
<b>Terceirizados(as)</b>	<b>0</b>

Gabinete da 8ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belem

SubArea Forum Cível  
Lotação Gabinete da 8ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belem  
Gestor(a) Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes  
Localização FORUM CIVIL PROF. DR. DANIEL COELHO DE SOUZA  
Telefones (91)3205-2235  
E-mail Institucional

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Situação</b>
Marcos Felipe Alonso de Souza	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Raphaela Correa de Oliveira	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
Vivian Silva Lima	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal

**Estagiária: Maria Clara**  
**FONTE: IGP em 17.05.2023**

**NOTA:** Apesar da informação no sistema IGP apontar três servidores, foi informado durante a inspeção pelos presentes que a servidora Vivian Silva Lima (ver item 2.3) não mais fazia parte do quadro funcional da unidade, estando apenas a assessora, o analista e uma estagiária. Ato seguinte, a Secretaria de Gestão providenciou lotação de mais uma



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

servidora para unidade, o que deverá contribuir para melhoria dos índices de produtividade.

**2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Não

**2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

A partir do quadro de pessoal do gabinete - **1 ASSESSOR E 1 ANALISTA** - a equipe trabalha de acordo com o painel de atividades. Não há controle com planilhas específicas.

O painel de gestão é verificado diariamente para o acompanhamento dos índices lá disponíveis. **Não há uma meta exclusiva para cada servidor, o que é verificada no plano de ação, justificando a equipe que a demanda é muito grande para que ainda haja distribuição de tarefas entre os dois servidores do gabinete.**

Informaram que foi lotada uma servidora, auxiliar judiciário, no gabinete da unidade em 2022 que apresentou problemas de não assiduidade, e, diante da demanda e da necessidade de manter o crescimento da produtividade da unidade, a servidora foi colocada à disposição do Fórum Cível pelo ofício nº TJPA-OFI-2023/02292.

**2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?**

Não há distribuição de tarefas entre os dois servidores **como descrito no item anterior. Os dois servidores do gabinete trabalham a partir das listas de processos de meta disponíveis no Painel de Gestão Judiciária.**

Ressaltaram que o plano de ação apresentado foi feito pelo DPGE para execução pelo gabinete da unidade e as tarefas ali determinadas estão, na medida do possível, sendo realizadas pelos servidores da unidade.

### **3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?**

Não pontuaram questões estruturais prévias, mas a **mesa da sala de audiência precisa de reparo.**

### **4. DADOS ESTATÍSTICOS:**

#### **4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:**

\*Data de coleta de dados pela Unidade: 05/04/2023.

Dados processuais	Total no período da	Total na data Inspeção
-------------------	---------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	extração dos dados	
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.026	5.207
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	200	201
Total do acervo com prioridade	611	579
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	886	815
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	975	1.216
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	45	110
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	23	4

**4.2. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?**

Sim, 11 (ONZE).

**4.3. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?**

Os servidores afirmaram que trabalham com listas impressa diretamente do painel.

**Observações da Corregedoria:**

Por ocasião da inspeção foi orientado sobre a existência e possibilidade de **utilização da coluna de “tempo de paralisação”** do processo no Painel de Gestão Judiciária com prazo inferior a 100 (cem) dias (por exemplo: 90 dias), de modo a evitar que os processos cheguem aos 100 (cem) dias de paralisação.

**4.4. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:**

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária – 18.02.23 a 18.05.23

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	281
Total de processos julgados	417
Total de processos baixados definitivamente do acervo	300

**4.5. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:**

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	765
Despachos	605
Sentenças com resolução de mérito	307



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sentenças sem resolução de mérito	220
Audiências realizadas	20

**4.6. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?**

Não

**5. METAS NACIONAIS:**

**5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.**

MAGISTRADO. O plano de ação foi criado para esta unidade, conforme recomendação do CNJ na última correição.

**5.2. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?**

Não. A equipe orientou que servidores assistissem os vídeos para solução de perguntas primárias sobre o sistema.

**5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?**

Há 1.405 processos alcançados pela Meta 2, sendo que para atingir a referida meta no ano de 2023 é necessário julgar **594** processos.

**METAS NACIONAIS 2023**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 16/05/2023 17:48:58

COMARCA, Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]: BELÉM (COMARCA) + 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM (Unidade Judi...)

Meta	Situação	Grau de Cumprimento	Grau de Julgamento	Meta de Processos	Processos Julgados	Necessidade de Julgar
Meta 1	Meta cumprida	131,13%	301	396	-	-
Meta 2	Não cumprida	82,91%	66,33%	3.474	2.880	594
Meta 4	Não se aplica	-	-	-	-	-
Meta 8 FEM	Não se aplica	-	-	-	-	-
Meta 8 VDM	Não se aplica	-	-	-	-	-
Meta 10	Meta cumprida	333,33%	100,00%	1	1	0
Meta 11	Não cumprida	31,25%	25,00%	4	1	3

Dados de 2023 com referência do Glossário de Metas de 2022. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Glossário de 2023

Unidade Selec. | [Glossários](#) | [Detalhe da Movimentação](#) | [Consulte os processos pendentes](#)

**6. METAS E DIRETRIZES DA CNJ/2023:**

**6.1. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes**



**obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.2. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.3. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.4. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de interação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.5. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.6. A unidade possui pendências de atualização no SNA ainda não corrigidas, considerando como parâmetro o último relatório trimestral da CEIJ?**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.7. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.8. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.9. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(a) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE**

**6.10. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

6.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

6.12. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

6.13. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

6.14. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

## **7. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:**

7.1. Quais as modalidades de atendimento ao público no gabinete?

Presencial (maior número de atendimentos) e telefone.

Embora tenham relatado sobre maior número de atendimentos na modalidade presencial, não há controle de atendimentos pelo gabinete da unidade

7.2. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

8 (oito)

7.3. Quais as etiquetas adotadas exclusivamente para o gabinete? identificar

ABANDONO, ACORDO, URGÊNCIA, AUDIÊNCIA, REDISTRIBUIR, ERRO MIGRAÇÃO, CONSERTAR MIGRAÇÃO e LIMINAR.

**Observações da Corregedoria:**

A listagem de etiquetas apresentada pela unidade é diminuta e não demonstra efetivo gerenciamento da movimentação do gabinete através das etiquetas especificamente





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

listadas acima.

No ambiente do PJE relativo à 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém é possível verificar a utilização de dezenas de etiquetas, inclusive com classes processuais (ação de cobrança, ação monitória, ação de busca e apreensão), não sendo possível identificar se são etiquetas para gerenciamento apenas por parte da UPJ ou também do gabinete. Foi também verificada a repetição como por exemplo “PP +100” e “Justiça Gratuita”, “INICIAL” que aparecem mais de três vezes com quantitativos de processos diferentes. As repetições ocorrem pelo desconhecimento que o sistema está programado para etiquetas automáticas.

As etiquetas são instrumentos de gerenciamento dos processos, principalmente com relação à triagem para execução de tarefas do gabinete. Com a finalidade de haver efetivo controle com relação a utilização de tal instrumento, principalmente diante do elevado número apontado pela unidade, é necessário que haja apenas um servidor responsável pela criação de etiqueta quanto pela exclusão da etiqueta do sistema e ainda, sendo necessário também que cada etiqueta possua uma legenda correspondente, de modo que a unidade possua uma espécie de glossário de etiquetas mantido em ambiente virtual e físico, de modo que todos possam ter conhecimento da finalidade de cada etiqueta e que não se criem outras, de forma indiscriminada, com a mesma finalidade.

**7.4. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular nº 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício-Circular nº 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR nº 0002009-73.2.00.0814)**

A partir do acervo de processos suspensos da unidade (um total de 134) que podem ser visualizados no Painel de Gestão Judiciária:

- **002278370.2007.814.0301 – Ação de Execução por quantia certa** (suspensão em razão de conflito e competência):

Mesmo sendo ação de execução (cédula de crédito comercial), classificada no sistema Libra como tal, se encontra classificada no Pje como procedimento comum cível.

Autos físicos digitalizados e migrados para o sistema Pje, inicialmente em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém.

Em decisão datada de 14.06.2016 (fl. 70) o Juízo da 2ª Vara de fazenda de Belém declarou-se incompetente, declinando a competência para uma das varas cíveis de Belém.

Em 07.07.2018 o Juízo da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém suscitou conflito de competência com sobrestamento dos autos até decisão do conflito (fl. 114), constando ofício de encaminhamento das peças do conflito ao Presidente do TJPA. Distribuição no 2º grau sob o nº 0807959-95.2018.814.0000 (fl. 116).

Em 29.05.2019 consta dos autos decisão de suspensão

Às fls. 125-130 consta decisão do 2º grau com relação ao conflito de jurisdição declarando a 8ª Vara Cível e Empresarial como competente para julgar e processar o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

feito. Recebidos os autos foram determinadas diligências para fins de digitalização dos autos, sem até então haver pronunciamento expresse quanto a cessação.

**Uma vez julgado o conflito de competência e retomada a marcha processual, deve a unidade ultimar providências para retirada dos autos da condição de suspenso, inclusive por ordem judicial expressa se necessário, se utilizando a secretaria/upj dos movimentos adequados com apreciação, em mesma oportunidade, das petições pendentes. Ressalta-se a necessidade de regularização da classe processual.**

- **080383505.2019.814.0301 (suspensão por IRDR)- EQUATORIAL**

Em 01.07.2021 consta decisão nos autos determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado de IRDR ou ulterior decisão do Tribunal Pleno do TJPA. Constam dos autos petições sobre o julgamento do IRDR ainda não apreciadas. Mesmo com as petições apresentadas não houve conclusão ao juiz.

**Há necessidade de imediata conclusão dos autos para apreciação das petições pendentes e manutenção de regular acompanhamento do julgamento de precedentes, em específico ao caso quanto ao julgamento do IRDR 4 e existência de ordem quanto a manutenção da suspensão dos processos pelo TJPA para fins apreciação sobre a retirada da condição de suspenso e retorno da marcha processual. Providências estas que devem ser adotadas em demandas suspensas por motivo idêntico.**

- **003464168.2009.814.0301 (suspensão com movimento “réu revel citado por edital”) – Procedimento Comum Cível – cobrança de expurgos, planos econômicos.**

Processo físico digitalizado e migrado ao sistema LIBRA.

Em 10.11.2011 houve movimentação de suspensão nos autos em razão de repercussão geral no STF - Rex 626307/SP (Planos Bresser e Verão) e 591797 (Plano Collor I), logo, constata-se que o código da movimentação utilizada para a suspensão “réu revel citado por edital” está equivocada.

Constam petições do ano corrente (2023) sem apreciação e sem movimento de conclusão dos autos ao juiz.

Restou verificado que com a decisão datada de 12.07.2016 houve a retomada da marcha processual sem ter sido mencionado sobre a retirada dos autos da condição de suspenso.

Em 29.03.2017 foi determinado o cancelamento de audiência de conciliação sob o argumento de que nos Recursos Extraordinários acima apontados os índices de correção de cadernetas de poupança em relação aos planos econômicos estariam suspensos até decisão de mérito do STF.

**Necessária a imediata análise do precedente que embasou a suspensão (repercussão geral) e verificação quanto a manutenção ou retirada dos autos da condição de suspenso, e, no caso de manutenção, regularização da movimentação correta com relação a suspensão por aguardar julgamento de precedente.**

**7.5. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

A unidade informou não possuir bens apreendidos vinculados a processos.

**7.6. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

Apenas dos últimos 15 dias, visualizado no dia 17.05.23.

Petições avulsas não lidas - (139)

Processos com habilitações nos autos não lidas - (134)

Documentos não lidos - (638)

Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (14)

Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (20)

Processos sob análise de prevenção - (5)

**Observações da Corregedoria:**

Restou verificado que não havia rotina por parte da equipe do gabinete da unidade quanto a verificação dos agrupadores, sendo orientado a equipe, por ocasião da inspeção, como a verificação de tais ferramentas podem facilitar o gerenciamento da demanda de gabinete, adiantando a análise de petições com pedidos simples, pedidos de homologação de acordo e de desistência e, com a efetiva marcação de leitura no sistema das petições já analisadas e conseguinte retirada de destaque na lista dos agrupadores é possível verificar o quantitativo de petições em aberto para análise.

**7.7. Antes de proferir ato judicial, havendo indicação de peticionamento nos agrupadores, o gabinete adota rotina de clicar como lidos, contribuindo assim para melhor atualização do Processo Eletrônico?**

Não.

**7.8. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Observações da Corregedoria:**

Ficou prejudicado a resposta deste item em razão de não terem distribuição de tarefas e nem previsibilidade de produtividade mensal (ainda que fosse de todo o gabinete), mas **necessitam de planejamento para obter tais números**, pelo menos por um prazo de 03 (três) meses

**7.9. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.**

**15** (quinze) audiências **todas na modalidade presencial**, não houve audiência virtual ou híbrida.

**7.10. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?**

**8** (oito).

**7.11. A pauta de audiência é inserida no PJE pelo gabinete?**

Sim.

**Observações da Corregedoria:**

Utilização de boa prática pelo gabinete.

**7.12. Para qual data está pautada a audiência mais distante?**

Audiência de instrução e julgamento para o dia **19.09.2023**.

**7.13. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?**

Sim. O servidor Marcos é o responsável pela conciliação, mas ainda não tem curso. Foi orientado a buscar informações para realização do curso e busca pelo NUPEMEC para cooperação.

**7.14. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?**

Não. Houve orientação de busca ao Nupemec, conforme item anterior.

**7.15. Na hipótese de MANDADO URGENTE está sendo observado Provimento conjunto nº 009/2029 – CJRMV/CJCI, que estabelece a necessidade de ordem judicial expressa para envio de mandado nessa modalidade à Central de Mandados?**

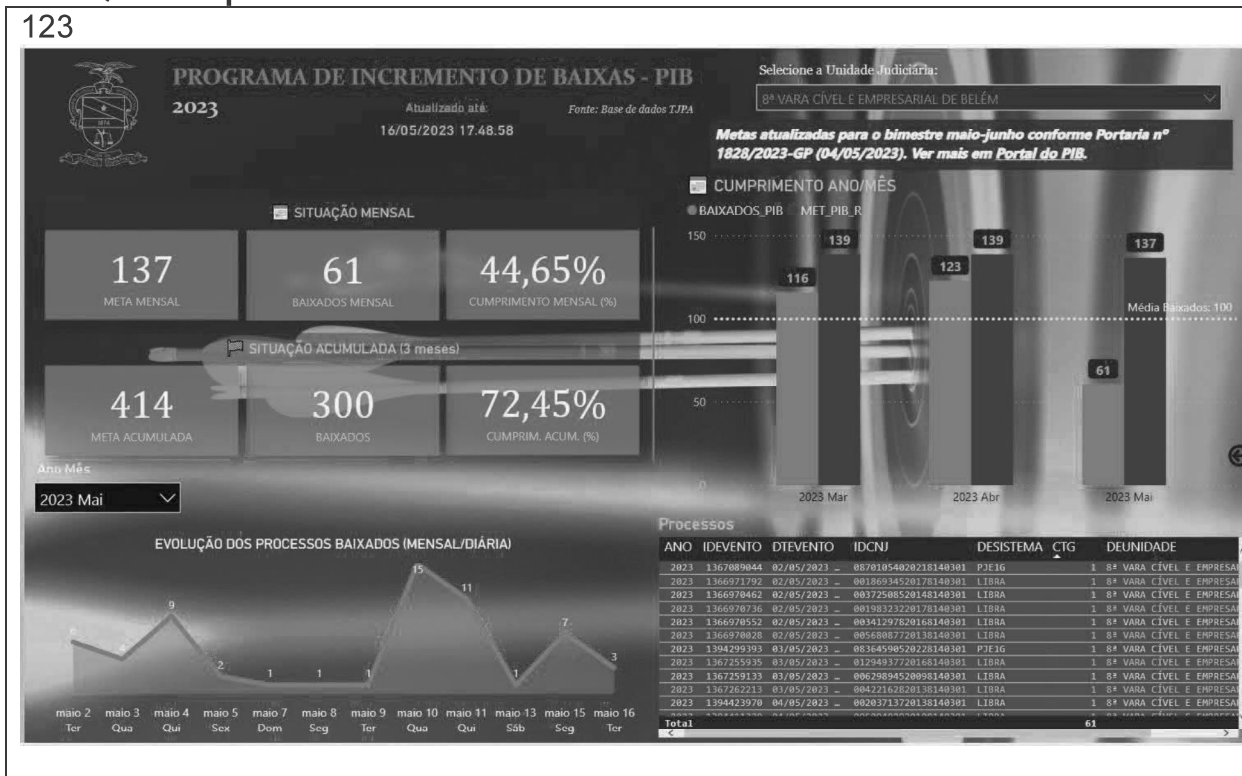
**SIM.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 7.16. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

123



## 8. CORREIÇÃO ANUAL:

### 8.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

15 a 17 de fevereiro de 2023 – Correição Ordinária nº 0000615-94.2023.814.2.00.0814 (PJECor) – Referente a 2022.

A correição apresentada pela unidade nos autos supra será analisada em conjunto com os dados coletados na inspeção presencial da unidade constante do presente relatório, em decisão única.

Sobre a referida correição vale mencionar que **consta do relatório de correição que período de realização é de 31.01.2023 a 15.02.2023 (id 2487583)**. Não consta dos autos o documento referente ao edital, mas apenas o comprovante de publicação no DJ do dia 15.02.2022 (id 2487586). Na portaria de nomeação de secretário foi apontado período diverso, qual seja, 15 a 17.02.2023 (id 2487574). O relatório foi apresentado com assinatura eletrônica do magistrado no PjeCor na data de 15.02.2023 e a ata de instalação (id 2498974) está datada de 17.02.2023 (data posterior). **Diante das constatações nota-se necessário que a unidade demonstre cuidado e mantenha organização em toda documentação da correição com relação às informações prestadas, inclusive referentes ao período de realização da atividade correcional, finalizando o relatório e encaminhando a CGJ ao final da conclusão dos trabalhos, em ordem sequencial das efetivas ocorrências.**

### 8.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria em decisão



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**correcional referente a última correição ordinária anual realizada pela unidade judicial? Identificar as não cumpridas**

Em 03 de março de 2022 a unidade **apresentou correição ordinária nº 0000658-65.2022.814.2.00.0814 – Referente a 2021** e nos autos desta não constaram recomendações nem determinações em razão da realização de inspeção presencial na unidade pela Corregedoria Nacional no mês seguinte, abril de 2022. Em decorrência da referida inspeção presencial tramita neste censório o **PP nº 0003485-49.2022.814.2.00.0814 (PjeCor) – nos autos do qual tem sido realizado o acompanhamento pela Corregedoria local do cumprimento das determinações delineadas pela Corregedoria Nacional no relatório de inspeção presencial, restando pendentes de integralização de cumprimento do item “i”- regularizar a tramitação de todos os processos analisados por amostragem indicados no 5.8.3;, visto que as medidas adotadas pela unidade com relação às determinações contidas nos itens “ii” e “iii” foram consideradas pela Corregedoria Nacional como adequadas (vide id 2658541, decisão do Corregedor Nacional datada de 28.03.23)**

**Belém, conforme data de assinatura eletrônica.**

SILVIA MARA BENTES DE  
SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA  
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596  
Dados: 2023.07.13 10:33:10 -03'00'

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

**Lorena Ramos do Vale**  
Servidor(a) da CGJ